



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 810

CONGRATULAÇÕES com o SESC pela inauguração de sua primeira e moderna unidade em Jundiaí.



O SESC - Serviço Social do Comércio está chegando oficialmente a Jundiaí com a inauguração de sua primeira unidade na cidade, neste sábado, 18 de abril, com a proposta de se consolidar como um dos mais importantes projetos socioculturais da região.

O empreendimento é destinado aos funcionários do comércio, mas contempla com atividades os mais diferentes segmentos da comunidade, principalmente aqueles que compreendem realizações culturais.

É certo que a construção implementada ao longo dos últimos três anos, em área doada pela Prefeitura de Jundiaí com aprovação desta Casa, foi feita de forma a combinar arquitetura moderna, planejamento, mobilidade e sustentabilidade, pensando no meio ambiente e nas gerações futuras.

Das mais louváveis, portanto, a iniciativa do **SESC** em brindar a cidade com uma de suas unidades, já apontada como uma das mais arrojadas de todo o Interior do Estado. E preparada para oferecer programação diversificada, que combina atividades esportivas, culturais, recreação entre tantas outras, a serem desenvolvidas nos diferentes ambientes pensados pela instituição nos vários pavimentos e que serão colocados à disposição da comunidade, em especial a classe comerciária.

Desse modo, **REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com o SESC, pela inauguração da unidade Jundiaí, dando ciência desta deliberação ao Sr. José Roberto Ramos, Gerente do SESC-Jundiaí, e ao Sr. Danilo Santos de Miranda, Diretor Regional do SESC-São Paulo. Estendam-se, ainda, os cumprimentos à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo-FECOMERCIO, na pessoa de seu Presidente, Sr. Abram Szajman, e ao Sindicato Varejista de Jundiaí, sob a Presidência do Sr. Edson Severo Maltoni.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2015.


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'